

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sul-Americana torna público o Edital n. 04 de 2021.1 para a realização de **processo seletivo visando a seleção de discentes do curso de Direito para o programa de monitoria** do primeiro semestre de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:

I - Incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem.

II - Contribuir para a melhoria dos cursos de graduação.

III - Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência.

IV - Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que estiver atuando como monitor.

Art. 2º. Serão contempladas duas modalidades de monitores:

I - Monitor bolsista, que receberá desconto de 10% (dez por cento) no valor de sua mensalidade, não cumulativo com outros descontos, bolsas, financiamentos ou benefícios já recebidos pelo discente.

II - Monitor voluntário, que não receberá desconto no valor de sua mensalidade.

Art. 3º. São funções básicas do monitor:

I – Supervisionar trabalhos em grupos de estudo.

II – Esclarecer dúvidas dos demais alunos relativas à disciplina que monitora.

III – Participar de plantões de dúvida.

IV – Registrar frequência de alunos nos plantões de dúvida (em anexo).

V – Auxiliar o docente em atividades laboratoriais e práticas.

VI – Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina.

VII – Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas.

VIII – Incentivar metodologicamente pesquisas de alunos sobre a disciplina monitorada.

IX – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas (em anexo).

X – Apoiar as atividades acadêmicas do professor orientador.

Art. 4º. É expressamente vedado ao monitor:

I – Substituir o professor na regência de aulas.

II – Executar funções administrativas.

III – Exercer monitoria em seu horário de aula.

IV – Elaborar, aplicar ou corrigir avaliações, exames e trabalhos.

V – Atribuir notas e frequência.

Art. 5º. As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, o monitor poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

Art. 6º. O monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição de Ensino Superior.

Art. 7º. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades de estudo do monitor.

DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º. Para o primeiro semestre do ano letivo de 2021 serão ofertadas 05 vagas, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINA	VAGAS
Ciência Política e Teoria do Estado	01
Hermenêutica, Linguagem e Argumentação Jurídica	01
Direito Econômico	01
Direitos Humanos	01
Prática Jurídica Simulada II – Cível	01

Art. 9º. O programa de monitoria contará com até 04 (quatro) vagas para monitores bolsistas, sendo as demais vagas destinadas a monitores voluntários.

§ 1º. Das 04 (quatro) vagas para monitores bolsistas, (02) duas serão reservadas aos discentes do turno matutino e 02 (duas) aos discentes do turno noturno.

§ 2º. O discente que já usufrua de qualquer tipo de bolsa não terá direito à vaga de monitor bolsista.

§ 3º. Para a distribuição das bolsas de monitoria será considerada a média global do discente dividida pelo número de semestres cursados.

§ 4º. Em caso de empate, será realizada prova escrita de noções básicas do Direito.

Art. 10. Havendo mais de um inscrito para a vaga, haverá processo seletivo que consistirá em:

I – análise do histórico escolar, sendo consideradas tanto a média da disciplina em que o discente almeja ser monitor quanto a média global do discente.

II – entrevista com o Coordenador do Curso de Direito ou com o Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso de Direito.

III – resultado de avaliação escrita envolvendo conhecimentos relativos à disciplina almejada, quando for o caso.

Art. 11. As inscrições serão realizadas junto à Coordenação Adjunta de Pesquisa e TCC do Curso de Direito até 12 de março de 2021, com o envio do “requerimento de inscrição” anexo neste Edital ao e-mail andrey.ribeiro@fasam.edu.br.

Art. 12. O aluno deverá enviar, no ato da inscrição, **fotocópia** do histórico escolar.

Art. 13. Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos murais da Faculdade até 19 de março de 2021.

Art. 14. O aluno selecionado deverá iniciar as suas atividades e assinar o termo de compromisso de monitoria no dia 22 de março de 2021.

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Art. 15. Para que o aluno possa requerer a inscrição no processo seletivo ele deverá:

I - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade Sul-Americana entre o segundo e décimo períodos e estar adimplente com as suas semestralidades.

II - Ter concluído com média igual ou superior a 8,0 (oito) a disciplina que pretende realizar a monitoria.

III - Possuir disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

DO FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

Art. 16. No primeiro semestre de 2021 o programa de monitoria ocorrerá integralmente online.

I - O discente selecionado para monitor de uma disciplina deverá disponibilizar um horário extracurricular de 40 minutos para realizar a monitoria semanalmente.

II - A monitoria deverá ser realizada pela plataforma ZOOM.

III - O monitor deverá, com no mínimo 1 hora de antecedência, enviar o endereço virtual para acesso dos demais discentes aos representantes de turma bem como ao professor responsável pela disciplina da monitoria.

IV - As monitorias realizadas pela plataforma ZOOM deverão ser gravadas e o monitor da disciplina deverá enviar o endereço virtual da gravação à Coordenação Adjunta de Pesquisa e TCC do Curso de Direito para registro e arquivamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A monitoria terá vigência até 07 de junho de 2021, prorrogável uma única vez por mais um semestre letivo, a critério da Coordenação do Curso de Direito e dos professores orientadores.

Art. 18. Todos os monitores, ao final do semestre, receberão certificado de horas complementares equivalente à carga horária efetivamente trabalhada.

Art. 19. O monitor bolsista que não realizar as atividades exigidas pelos professores orientadores deverá devolver todos os valores recebidos a título de bolsa de estudos.

Art. 20. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sul-Americana.

Goiânia, 05 de março de 2021.

Andrey Borges Pimentel Ribeiro
Coordenador Adjunto do Curso de Direito da Faculdade Sul-Americana

Laise Alves do Carmo Bispo
Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sul-Americana

		REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DIREITO¹	
Aluno:			
Matrícula:		Data:	
Período:		Turno:	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno
Telefones:		Celular:	
Endereço eletrônico:			

1. Modalidade pretendida²:

- Monitor bolsista
 Monitor voluntário

2. Turno pretendido para exercício da monitoria:

- Matutino
 Noturno

3. Disciplina de monitoria pretendido³: _____

4. Declaro-me ciente das regras contidas no Edital n. 04 de 2021.1 (Edital do Programa de Monitoria) da Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sul-Americana.

5. Declaro-me ciente de que devo entregar junto com este formulário **fotocópia** de meu histórico escolar.

Assinatura do Aluno

¹ Preencher todos os dados em letra de forma.

² Neste campo o discente poderá optar por marcar as duas opções.

³ Neste campo o discente deverá marcar apenas uma opção.

		TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE MONITORIA DIREITO	
Aluno:			
Matrícula:		Data:	
Período:		Turno:	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno
Telefones:		Celular:	
Endereço eletrônico:			

Monitor Bolsista

Monitor Voluntário

O Aluno(a) acima qualificado(a), doravante denominado(a) de Compromissado(a) foi selecionado para o Programa de Monitoria do Curso de Direito e se compromete a auxiliar a Faculdade Sul-Americana com a observância das seguintes cláusulas:

1. O(a) Compromissado(a) compromete-se a exercer as atividades descritas no artigo 3º do Edital n. 04 de 2021.1 da Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Sul-Americana.
2. O(a) Compromissado(a) compromete-se a dedicar 12 (doze) horas semanais, para os bolsistas, ou 08 (oito) horas semanais, para os voluntários, para suas atividades de monitoria.
3. O(a) Compromissado(a) compromete-se a entregar à coordenação do curso de Direito, até o dia 07 de junho de 2021, relatório final de monitoria assinado pelo professor orientador do seu grupo de monitoria.
4. O(a) Compromissado(a) declara-se ciente de que o bolsista que não exercer as atividades de monitoria durante o semestre deverá devolver à Faculdade Sul-Americana todos os valores recebidos a título de bolsa, nos termos do artigo 19 do Edital n. 04 de 2021.1 da Coordenação do Curso de Direito.

Nestes termos, firmam o presente.

Goiânia, _____ de março de 2021.

Coordenação do Curso de Direito
Faculdade Sul-Americana

Compromissado(a)

FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA MENSAL – MONITORIA (DIREITO)

MÊS/ANO: _____

MONITOR: _____

DISCIPLINA: _____

Declaro que o monitor acima citado cumpriu _____ horas de atividade de monitoria no mês _____, ano _____.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a) da Monitoria